



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO CC/UFERSA Nº 005/2019, de 29 de julho de 2019.

Aprova o calendário de reuniões dos grupos de trabalhos do Conselho de Curadores para análise processual no exercício de 2019.

A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2º Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de julho,

CONSIDERANDO a decisão CC/UFERSA Nº 004/2019, de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 4º, incisos III e XIII do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 56, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA;

D E C I D E:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões dos grupos de trabalhos do Conselho de Curadores para análise processual no exercício de 2019.

Art. 2º As reuniões ocorrerão no expediente da manhã e se estenderão, caso necessário, pelo expediente da tarde nas seguintes datas:

- 1ª Reunião: dia 29 de julho – segunda-feira;
- 2ª Reunião: dia 19 de agosto – segunda-feira;
- 3ª Reunião: dia 24 de setembro – terça-feira;
- 4ª Reunião: dia 02 de outubro – quarta-feira.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de julho de 2019.

Lizete Figueira Costa
Presidenta